

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o procedimento licitatório foi regularmente processado, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021;

Considerando o julgamento realizado pela Secretaria da Câmara Municipal, bem como a adjudicação do objeto à empresa vencedora;

Considerando, ter sido a única empresa que apresentou a proposta ao certame;

Considerando que a empresa adjudicatária comprovou o atendimento integral aos requisitos de habilitação e às exigências estabelecidas no edital do certame;

Considerando que não houve interposição de recursos administrativos, ou que estes foram devidamente apreciados;

Considerando Parecer Jurídico favorável;

HOMOLOGO o resultado da presente Processo de Contratação, adjudicando o objeto à empresa:

01- Homologar a presente licitação nestes termos:

- a) **Modalidade:** Dispensa De Licitação
- b) **Processo Administrativo:** 007/2026
- c) **Número:** 006/2026
- d) **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.**
- e) Fornecedores e Itens:

JORNAL O CELEIRO LTDA

CNPJ: 10.480.535/0001-60

Rua Rio Branco nº 870 – Centro – Santo Augusto/RS,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA.

Resumo das Dotações

01.01 – 031 – 001 -2001 Manutenção da Câmara de Vereadores

2.001 - Dotação. Orçamentária - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3390 39 00 00 000 – 101 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Total geral:

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

Redentora, 12 de maio de 2026.

Vereador Vanderlei da Rosa
Presidente